



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/12/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 121/2021, de 30 de dezembro de 2021.

“Estabelece dia e horário de realização das Sessões Plenárias Ordinárias”

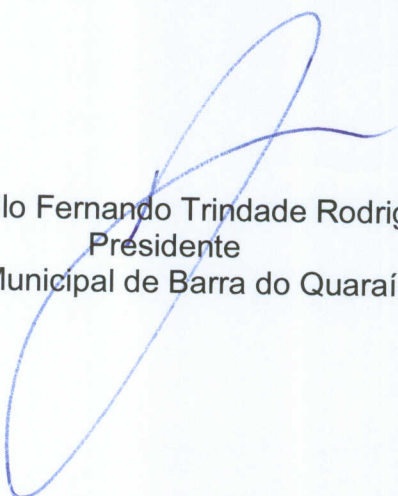
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que a Câmara Municipal realizará semanalmente Sessões Plenárias Ordinárias, independente de convocação, nas segundas-feiras, às 10:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de dezembro de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS